**DECRETO Nº 104/2021, de 13 de setembro de 2021**

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social,** a ser realizada no dia **24 de setembro** do corrente ano, no município de Nova Iguaçu de Goiás, tendo como tema central: “DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

**Art. 2º** - AIX Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Aparecida Gonçalves de Sousa.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Iguaçu de Goiás (GO), em 13 de setembro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

**Prefeito de Nova Iguaçu de Goiás (GO)**

**SIRLENE MARIA SILVA OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**